



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 3299/2014**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.021600/2014-67 do Hospital Universitário João de Barros Barreto

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **11 de julho de 2014**, à servidora **LAURA PALHETA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, por ter concluído o Curso de Treinamento em Serviço de Enfermagem, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de agosto de 2014

**HORACIO SCHNEIDER**

Vice-Reitor